CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2011

Concede Homenagem Especial a Antônio Carlos Cruvinel

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1° - Fica concedida Homenagem Especial a Antônio Carlos Cruvinel, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itabiritense.

Parágrafo único – O Título de que trata este artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2011.

Geraldo Gonçalves Mendanha Vereador